

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 259, 16 DE SETEMBRO DE 2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

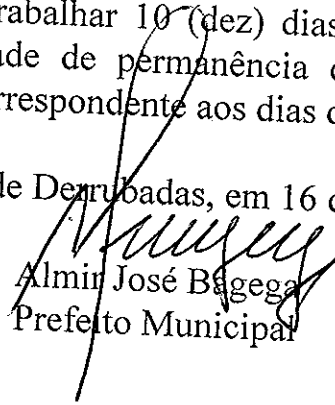
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

## CONCEDE

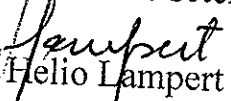
Ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a contar de 26 de setembro à 15 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2015 a 29/02/2016.

Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 16 de setembro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 16 de setembro de 2016.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.